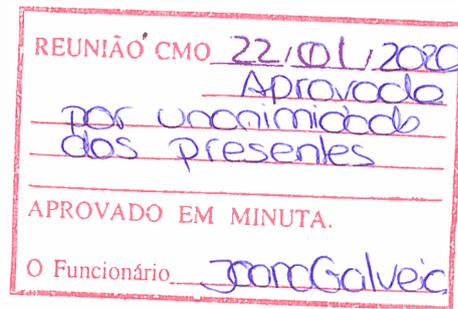




Cabimento

Carimbo de Votação



## Proposta de Deliberação nº 22/2020

*Des* Serviço: DMEDSC/DDS/Divisão de Coesão Social

Assunto: Assinatura do Compromisso de Adesão ao "Movimento Cidade dos Afetos"

EDOC N.º INT-CMO/2020/234

Descrição da Ação:

Código do PDE: 06.04 – Gestão e Promoção da Saúde

Classificação da Despesa: 0422 \_\_\_\_\_  
Responsável Económica Projeto Ano/Nº.

### I - Introdução

O "Movimento Cidade dos Afetos" tem como objetivo a mobilização da comunidade para o desenvolvimento de atividades que promovam uma cultura dos afetos.

A adesão do Município a este Movimento pressupõe a assinatura de um Protocolo, que formalizará o nosso compromisso em conjunto com o ACES LOO (Direção Executiva e Unidade de Saúde Pública) à Rede das Cidades dos Afetos, visando a prossecução dos seguintes objetivos:

1. Apoio a todas as iniciativas da comunidade que possam desenvolver a afetividade entre os cidadãos, as instituições e a cidade como um todo.
2. A colaboração mútua para desenvolver iniciativas que ajudem a catalisar outros parceiros para alargar este movimento.
3. A divulgação entre instituições similares para alargar esta iniciativa a mais cidades.
4. Da promoção da semana dos afetos a desenvolver na respetiva cidade, no mês de fevereiro de cada ano.

## II – Análise

Tendo em conta o interesse do Município em aderir a este movimento pela forte convicção de que a promoção de experiências vividas com afetividade contribuem para uma vida mais saudável, está a ser organizada este ano a Semana dos Afetos no mês de fevereiro que conjugará diversas atividades sobre a temática da afetividade, dirigidas a diferentes públicos-alvo (séniors, crianças, pessoas com incapacidades, pais, etc.), e que culminará com uma sessão de encerramento onde irá ser formalmente assinado o protocolo de adesão.

## III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

Artigo 23º, nº 2, alínea g) e artigo 33.º do nº 1, alíneas v) e u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas leis nºs 25/2015, de 30 de março e nº 69/2015, de 16 de julho, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

## IV - Proposta

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a aprovação da minuta do Protocolo, que visa a adesão ao Movimento Cidade dos Afetos, a estabelecer entre o Município, o Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras (ACES LOO) e a Unidade de Saúde Pública (USP). Este Protocolo irá ser igualmente assinado pelo Grupo Fundador do Movimento, nomeadamente os Presidentes das Câmaras Municipais do Barreiro e Caldas da Rainha, os Coordenadores das Unidades de Saúde Pública Arnaldo Sampaio – ACES Arco Ribeirinho e Zé Povinho – ACES Oeste Norte, e o Fundador Inspirador, Dr. Mário Durval.

## V – Anexos

- INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2019/20312;
- Minuta do Protocolo.

Oeiras, 7 de Janeiro de 2020

A Vereadora



Teresa Bacelar

PP/DCS